



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº133/2022

SÚMULA: Decreta recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador nos dias 17 de junho de 2022, em decorrência do feriado de 16 de junho de 2022 Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 14 de junho de 2022.

Jenauro Hruba
Presidente da Câmara

JENAURO HRUBA
86684485953

Assinado digitalmente por JENAURO HRUBA:86684485953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27000775000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=JENAURO HRUBA:86684485953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.15 11:29:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2